EDITAL Nº 022/2020- PEN 2ª REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 07 de agosto de 2020.

Fabricia de Cassia Grou de Paula

para Abre seleção professores supervisores das escolas públicas participantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência -Pibid/UEM. Subprojetos: Arte, Biologia, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia -Sede, Pedagogia-CRC, Química Sociologia.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

- a Portaria CAPES nº 259 de 17 de dezembro de 2019;
- o edital nº 02/2020 CAPES
- o Resultado Final das cotas aprovadas Edital Pibid nº 02/2020, 06 de janeiro de 2020:
 - o edital nº 022/2020-PEN;
 - o edital nº 022/2020-PEN- 1ª REPUBLICAÇÃO
 - o edital n°022/2020-PEN-2° REPUBLICAÇÃO

TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção para professores supervisores das escolas públicas habilitadas na Plataforma Capes de Educação Básica pelas redes de ensino para participação no Pibid para cada componente curricular. Nos termos estabelecidos nos editais e normativos do Programa Pibid nos subprojetos: Arte, Biologia, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia – Sede, Pedagogia-CRC, Química e Sociologia.

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID 1

- Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica:
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

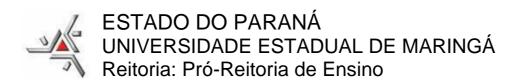
- 1.5 incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- 1.6 contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2 DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

- 2.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência Pibid faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização das Licenciaturas, dentro da estrutura universitária. Pretende viabilizar a permanência dos licenciandos no cotidiano das escolas, de modo a propiciar-lhes condições estimulantes, criativas e diversificadas, para viabilizar sua permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas de nossas redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica;
- 2.2 As Escolas Participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordam em receber, em suas dependências, os alunos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos do Pibid ao longo de sua execução, bem como a possibilitar a realização de suas atividades no âmbito escolar;
- 2.3 O Pibid inclui atividades em dias letivos (segunda a sábado), em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no Planejamento das Escolas Participantes. São previstas atividades nessas instituições e na UEM (campus Sede e Cianorte), envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (alunos, professores supervisores, professores coordenadores de subprojetos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram auxiliar nas atividades inerentes aos subprojetos.

3 DOS REQUISITOS PARA O PROFESSOR SUPERVISOR

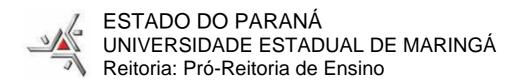
- 3.1 Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES (conforme Critérios de avaliação contidos neste edital, anexo II);
- 3.2 Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- 3.3 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica:
- 3.4 Ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subproieto:
- 3.5 Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- 3.6 A carga horária de atuação do professor na escola deve ser, preferencialmente, maior ou igual a 5 horas semanais.
- 3.7 Estar apto para iniciar as atividades do projeto a partir de setembro de 2020.



- 3.8 Firmar termo de compromisso.
- 3.9 Obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico http://eb.capes.gov.br, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.
- 3.10 Para as modalidades de bolsa de coordenador institucional, coordenador de área e supervisor, os docentes das IES ou professores das escolas não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses, considerado a participação na mesma modalidade, no Pibid, em qualquer subprojeto ou edição do programa.

4 DAS RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR SUPERVISOR

- 4.1 Participar de reuniões de planejamento e estudos promovidos pela coordenação de área do subprojeto;
- 4.2 elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- 4.3 controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- 4.4 informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- 4.5 participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- 4.6 informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- 4.7 compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- 4.8 enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado:
- 4.9 participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.
- 4.10 Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho do subprojeto ao qual está vinculado:
- 4.11 Supervisionar no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) bolsistas de iniciação à docência.
- 4.12 Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- 4.13 Atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- 4.14 Participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;
- 4.15 Manter seus dados atualizados na Plataforma Capes da Educação Básica, do MEC:
- 4.16 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- 4.17 Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;



- 4.18 Comprometer-se a colaborar na organização de eventos (congressos, seminários, ou similares) e elaboração de trabalhos que evidenciem as atividades e reflexões advindas de sua experiência no Pibid;
- 4.19 Solicitar afastamento das atividades do Pibid, caso esteja em gozo de licença por período superior a 15 (quinze) dias.

5 DO BENEFÍCIO DE BOLSAS

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de 18 (dezoito) meses. O valor individual mensal será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). Com início previsto a partir do mês de setembro de 2020, podendo a data ser alterada devido ao isolamento social resultante da pandemia Covid 19, conforme disponibilidade de vagas no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.

Para a bolsa de supervisor, os professores das escolas não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses na mesma modalidade. Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do professor supervisor, a qualquer tempo, desde que assegurada a continuidade do projeto aprovado e respeitadas as obrigações e normas da Portaria SEI/CAPES GAB Nº 259.

Na substituição, dar-se-á preferência aos professores que já atuam de forma voluntária no projeto.

As substituições de bolsistas deverão ser precedidas dos mesmos procedimentos utilizados para a ocupação das vagas, em especial no que se refere ao processo de seleção dos beneficiários.

6 DAS INSCRIÇÕES

Devido as medidas de proteção em relação ao COVID-19, tanto as inscrições como o processo seletivo, especificamente para este edital, serão realizados de forma remota. Logo, o candidato deverá solicitar a inscrição, mediante o preenchimento de formulário online no Google forms, conforme a área de interesse.

- 6.1 Reunir a documentação, que deverá ser anexada em campo específico no próprio formulário do Google forms:
 - Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
 - Cópia de CPF;
 - Termo de compromisso para o início imediato das atividades previstas no Projeto (Anexo I deste edital), disponibilizando, no mínimo, 04 horas semanais para o projeto com ciência da direção da escola;
 - Diploma de graduação na área;
 - Comprovante que ateste ser docente efetivo em exercício nos últimos dois anos na Educação Básica (contracheque ou documento equivalente);
 - Declaração de atuação profissional na escola habilitada;
 - Cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, com a atividade acadêmica documentada **(cópia simples das atividades a serem pontuadas).** A plataforma Capes está disponível no endereço eletrônico http://eb.capes.gov.br, ao aceitar o termo de adesão o sistema disponibiliza o currículo extensão PDF.

- Dados bancários: nome do banco (preferencialmente Banco do Brasil), número da agência e conta corrente (operação 001).
- 6.2 Entrar no link da área de interesse a seguir e preencher o formulário com a inclusão dos documentos solicitados em PDF:

Arte:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc00eCXywfOVjfFvk5jQYZ-3hBNmjnkwxFGGaOf7PSyBdJGrA/viewform?usp=sf_link

Biologia:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdctvcD5BHdCOmy0r3UG_nlSP8JAUymYtju0A 3Pyo1x9LRpZQ/viewform?usp=sf_link

Educação Física:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsSM73DRO0UJpmkwdwbbcpGRAO98_bBAUltI7AR0TKR0eJ_g/viewform?usp=sf_link

Filosofia:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScgSC910QzrVIK0fQY6iVQPwlh6fKtsytUwYjWytk2elwKSw/viewform?usp=sf_link

Geografia:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSfPCWK1l0lBxbA59y8hXlt72FymLRdugtgXKjy_Qd8WaOFgeg/viewform?usp=sf_link

História:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0EL9qwli383l2f9mvClwp9i6vWclzTcREo9q1G2TMWq3kFA/viewform?usp=sf_link

Língua Inglesa:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSfN7S_ujQpaoboPBtYpP9ql1x5h4qxWQksirUwuwrNHR6Apog/viewform?usp=sf_link

Língua Portuguesa:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiHET3Dt2s3hvCalRS9-EvRvMqtcW3GnoSyvcBFG2QxwkOew/viewform?usp=sf_link

Matemática:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOExDS7QID1fPlvkcuF4FrFzmu6ljVugvPbn43tqlpWyY8Ww/viewform?usp=sf_link

Pedagogia – Sede:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5Rb0E4rsDy057DUujr9GrXS81kuP 0FFRPPJwnXxn39u7RQ/viewform?usp=sf link

Pedagogia-CRC:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2W-NDUa4bfyyIyorVDKkdsbNyt-unjuvCMuBhXUAaxShjRg/viewform?usp=sf_link

Química:

 $\underline{\text{https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8Mvsouojo5TFL6hf6bvzPDHDpZiXFdGztu4Bkx1SYuQjxfw/viewform?usp=sf_link}$

Sociologia:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfVDCDkLI1LukK WoxfLHmgy4Yg59S7wI0zMtX KFBTeXu89DQ/viewform?usp=sf_link

7 DAS ESCOLAS, COMPONENTE E REDE DE ENSINO

MUNICÍPIO	COMPONENTE	REDE DE ENSINO	ESCOLA
Maringá	Arte	Estadual	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M
Maringá	Arte	Estadual	TANIA V FERREIRA, C E-EF M
Maringá	Biología	Estadual	RODRIGUES ALVES, C E-EF M
Maringá	Biologia	Estadual	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M
Maringá	Educação Física	Estadual	VITAL BRASIL, C E-EF M
Maringá	Educação Física	Estadual	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M
Maringá	Filosofia	Estadual	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E-EF M
Sarandi	Geografia	Estadual	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M
Maringá	Geografia	Estadual	VITAL BRASIL, C E-EF M
Maringá	Geografia	Estadual	UNIDADE POLO, C E – EF M
Maringá	História	Estadual	TANIA V FERREIRA, C E-EF M
Maringá	Língua-Portuguesa	Estadual	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS
Maringá	Língua-Portuguesa	Estadual	SILVIO M BARROS, C E-EF M
Maringá	Língua-Portuguesa	Estadual	VINICIUS DE MORAIS, C E-EF M
Maringá	Língua-Portuguesa	Estadual	BRASÍLIO ITIBEREC E EF M
Maringá	Língua-Inglesa	Estadual	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS
Maringá	Língua-Inglesa	Estadual	SILVIO M BARROS, C E-EF M
Maringá	Língua-Inglesa	Estadual	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M
Maringá	Língua-Inglesa	Estadual	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E-EF M
Maringá	Matemática	Estadual	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M
Maringá	Matemática	Estadual	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS
Maringá	Matemática 7	Estadual	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M
Maringá	Pedagogia- Alfabetização - Sede	Estadual	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M
Maringá	Pedagogia- Alfabetização - Sede	Estadual	CEEBEJA PROF. MANOEL R. SILVA
Maringá	Pedagogia- Alfabetização - Sede	Municipal	ODILON TULIO VARGAS E M EI EF
Maringá	Pedagogia- Alfabetização - Sede	Municipal	JOAQUIM MARIA M DE ASSIS E M EI EF
Maringá	Pedagogia- Alfabetização - Sede	Municipal	OLGA AIUB FERREIRA E M EI EF
Maringá	Pedagogia- Alfabetização - Sede	Municipal	JOSE MARCHESINI E M PROF EI EF
Maringá	Pedagogia- Alfabetização - Sede	Municipal	NADYR M ALEGRETTI E M PROFA EI EF
Maringá	Pedagogia- Alfabetização - Sede	Municipal	ZULEIDE S PORTES E M EI EF
Maringá	Pedagogia- Alfabetização - Sede	Municipal	PIVENI P MORAES E M PROFA EI EF
Cianorte	Pedagogia- Alfabetização - CRC	Municipal	GONCALO MORENO GUTIERRES E M EI EF
Cianorte	Pedagogia- Alfabetização - CRC	Municipal	LIOMAR GOMES E M EF

	Pedagogia-		
Cianorte	Alfabetização - CRC	Municipal	CECILIA SATO E M EI EF
	Pedagogia-		
Cianorte	Alfabetização - CRC	Municipal	LIDIA USUY OHI E M EI EF
	Pedagogia-		
Cianorte	Alfabetização - CRC	Municipal	JOAO BUENO DE GODOY E M EI EF
	Pedagogia-		
Cianorte	Alfabetização - CRC	Municipal	JOAO BOSCO E M DOM EI EF
Cianorte	Pedagogia-CRC	Municipal	OVIDIO LUIZ FRANZONI E M EI EF
Sarandi	Química	Estadual	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS
Maringá	Química	Estadual	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M
Maringá	Sociologia	Estadual	BRANCA DA M. FERNANDES, C E-EF M
		SAME?	PROFI

Parágrafo 1 º - Os critérios para habilitação de escolas foram estabelecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná, conforme Ofício circular nº 019/2020 – DEDUC/SEED e Secretarias Municipais de Ensino, na conformidade de vagas por componente curricular definidas pela CAPES e disponibilizadas às redes de ensino. Cada componente curricular, será composto por um núcleo de 08, 16 ou 24 bolsistas de iniciação à docência, que por sua vez, selecionará 01, 02 ou 03 supervisores, respectivamente.

Parágrafo 2º - Conforme o ofício nº.73/2020 – DEB/CAPES, a IES poderá escolher (mediante a seleção do professor supervisor) as escolas parceiras para os projetos PIBID dentre as escolas habilitadas pela Secretaria de Educação, de modo que não necessariamente todas as unidades escolares habilitadas serão contempladas nos projetos.

8 DO NÚMERO DE VAGAS POR COMPONENTE CURRICULAR

8.1 O número de vagas para professores supervisores está de acordo com as cotas concedidas pela capes nas áreas gerais e prioritárias dos subprojetos, conforme Quadro I.

Quadro I - Área dos subprojetos com relação à necessidade de Professores supervisores nas escolas de Educação Básica

Área	Número de supervisores
Arte	01
Biologia	01
Educação Física	01
Filosofia	01
Geografia	02
História	01
Letras-Inglês	02
Letras-Português	03
Matemática	03
Pedagogia - Alfabetização - Cianorte	01
Pedagogia - Alfabetização - Maringá	02
Química	02
Sociologia	01

9 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será realizado pelos coordenadores de área dos subprojetos mencionados no item 07 deste edital, e constará dos seguintes critérios:

- 9.1. Atendimento às condições do item 6 (dos critérios para inscrição);
- 9.2. Análise do curriculum;
- 9.3. Entrevista, a ser realizada via Google meet ou Hanghout, no período de 17 a 21 de agosto de 2020, mediante o resultado de homologação no site da PEN(http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid), com o agendamento da entrevista pelos coordenadores de área, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do Pibid.

Parágrafo único. A divulgação dos resultados dar-se-á por meio da publicação de edital da PEN, na página do Pibid, site da PEN: http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid

10 DO CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do edital	28 de julho de 2020
Inscrição dos candidatos	De 28 de julho a 12 de agosto de 2020
Divulgação de inscrições homologadas **	14 de agosto de 2020
Análise do currículo e entrevistas	De 17 a 21 de agosto de 2020
Resultado final	Até 24 de agosto de 2020
Início das atividades*	01 a 16 de setembro de 2020

^{*}Conforme disponibilidade no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos interessados. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo Comitê Gestor da Universidade Estadual de Maringá de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 07 de agosto de 2020.

Prof. Dr. André Luis de Oliveira Coordenador Institucional - Pibid/UEM

^{**} Os editais de inscrições homológadas e de data e horários das entrevistas serão divulgados na página do Pibid: http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid e pela secretaria do Departamento do Curso e/ou Coordenadores de área do Pibid, diretamente via e-mail aos candidatos.

ANEXO I EDITAL 022/2020-PEN- 2^a - REPUBLICAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR SUPERVISOR

CURSO/DISCIF	PLINA:		
PROFESSOR:	SWY 20		
NACIONALIDA	DE		
RECEBE ALGL	IMA BOLSA? () SIM, espec	offique:	() NÃO
E-MAIL:			
TELEFONES: _			
CPF:	R	G:	
DATA DE NASC ENDEREÇO CO	50 1		
Número da agê	ARIOS: o (preferencialmente banco di ncia: ————————————————————————————————————	e (operação 001):	
para a concess me comprometo a data ser alter disponibilizarei,	ão de bolsas estabelecidas o a iniciar as atividades a pa ada devido ao isolamento s no mínimo, 04 horas sema cumpridas em encontros na	no Edital nº 022/2020- rtir de 01 de setembro ocial resultante da pan anais para o projeto, c	PEN-, bem con de 2020, podend demia Covid 19
	(local)	(data)	
	Nome e assinatura do p	ofessor supervisor	
	Ciência da direção da E	scola em que atua	

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA DOS PROFESSORES CANDIDATOS A SUPERVISORES DO PIBID

Nome do Candidato:			
CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO CAND	DIDATO		
(Se no Item 1 for marcado "sim" e em "não" o candidato está excluído, tendo de inscrições).			
PRIMEIRA ETAPA			
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O		SIM	NÃO
1. Apresentou formulário de inscrição com termo de compromisso.	devidamente preenchido	()	()
2. Atendimento às condições estabeleci-	das em edital específico	()	()
RESULTADO	4	Ţ	, ,
SEGUNDA ETAPA A. PONTUAÇÃO DE ATIVIDAD Capes da Educação Básica		ulo da Pla	ataforma
92 900			TOTAL
Tempo de atuação no magistério	04 pontos para cao (máximo de 20 pontos)	da ano	
2. Realização de curso de pós- graduação	10 pontos para cada (máximo de 20 pontos)	curso	
3. Participação no Programa PDE-PR	10 pontos		
4. Realização de cursos de	04 pontos para cada	curso	

5,0 pontos para cada ano de atuação (máximo de 10 pontos)

2,5 pontos para cada evento

5,0 pontos para cada ano de

atuação (máximo de 20 pontos)

(máximo de 10 pontos)

5. Participação como supervisor no

como

da área de educação

7. Atuação

6. Participação em eventos científicos

estágio obrigatório supervisionado

supervisor

TOTAL

B. ENTREVISTA

Мо	dalidade	PONTUAÇÃO	TOTAL
1.	Oralidade (clareza e objetividade na comunicação)	25 PONTOS	
2.	Demonstração do interesse em participar do PIBID	25 PONTOS	
3.	Entendimento/Compreensão da área de ensino do	25 PONTOS	
	subprojeto		
4.	Respostas às questões/situações propostas pela	25 PONTOS	
	banca		
TO	TAL		

PONTUAÇÃO FINAL: é a média aritmética simples das pontuações parciais dos itens A e B.

Observa	ıções:		
	26		
	80 M		
	88		
	2.5		
	98		
	22		
BANCA	9280	The state of the s	
	TO NE		
Nome		Assinatura	
1			
I			
2			
	(local)	(data)	